

130 ANOS DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E A ESCRAVIDÃO MODERNA

Paula Mazullo

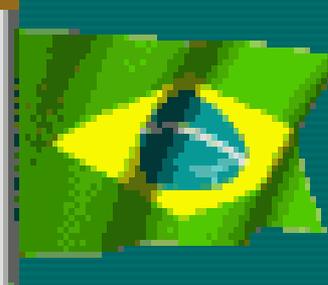
Século dos Descobrimentos (1450 – 1550)

- Portugal: Fincou o pé no Atlântico durante três Séculos
- Lisboa: Capital Negraira do Ocidente
- Descoberta do “Novo Mundo”: Divisão do Mundo em Dois Hemisférios (geopolítica ultramarina territorial).
- América Portuguesa: Tratado de Tordesilha
- Brasil: Colônia Ultramarina do Império Português - Primeiro a noção de Fé e depois de Estado (Estado Português Católico)

Século dos Descobrimentos (1450 – 1550)

- Bula Papal de 1455: autorizava Portugal a submeter a servidão todos os povos gentios, primeiros os nativos e mais tarde os africanos, (MELTZER, 2003, P.212; JESUS, 2005).
- Brasil: Colônia importadora de mercadorias humanas vivas -Rota do Atlântico Sul e os Jesuítas (ALENCASTRO, 2000):
- "Oh, se a gente preta tirada das brenhas da sua Etiópia, e passada ao Brasil, conheceria bem quanto deve a Deus, e a Sua Santíssima Mãe por este que pode parecer desterro, e não é senão milagre"(Padre Vieira)

- **BRASIL: Colônia x País x Nação = Genes (De) Formadora Escravocrata**
- **Escravidão Colonial: 388 anos**
- **Lei Áurea: 13 de maio de 1888**
- **130 Anos de Trabalho Livre.**
- **Século XIX: A Escravidão ficou realmente no passado?**



Lei 3.353 de 13 de Maio de 1888

Lei Áurea

Declara Extinta a Escravidão no Brasil.



A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o senhor D. Pedro II faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e Ela sancionou a Lei seguinte:

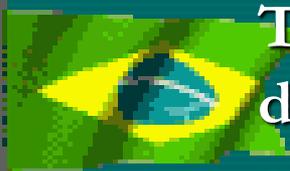
Art. 1º - É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

67º do Independência e do Império.
Princesa Imperial Regente

O BRASIL NO SÉCULO XXI: AINDA EXISTE ESCRAVIDÃO (?)

- A dignidade é base para a vida em sociedade e fundamenta os Direitos Humanos entre todos os povos:
 - Declaração Universal dos Direitos Humanos
 - Constituição Federal de 1988



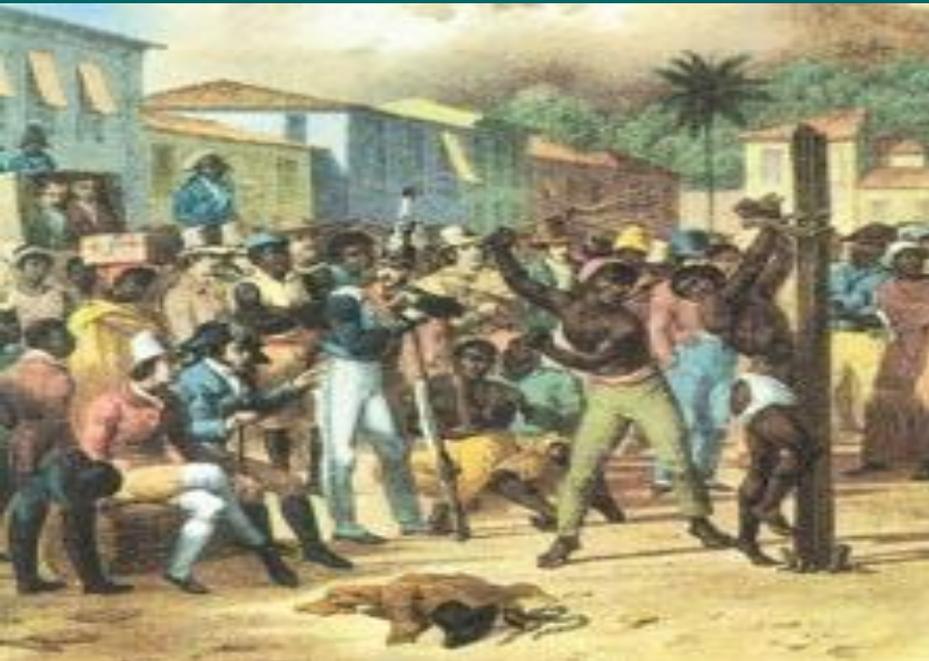
Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade’
Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

- “Ninguém Será Mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas” *Art. IV da Declaração Universal dos Direitos Humanos*
- “A República Federativa do Brasil, formada pela União indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III. A Dignidade da pessoa humana ” *Art 1º CF*



AINDA EXISTE TRABALHO ES CRAVO NO BRASIL?



A ESCRAVIDÃO
ANTES DE 1888

A ESCRAVIDÃO
CONTEMPORÂNEA

Trabalho Escravo

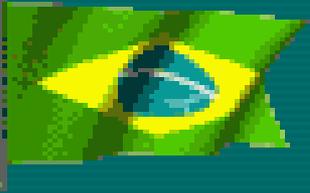
- **Convenção 29 da OIT (ratificada pelo Brasil):**

“Trabalho forçado ou obrigatório designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade”.

- **Lei Áurea - 13 de Maio de 1888.**

- **Código Penal Brasileiro - Art. 149:**

“Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”.

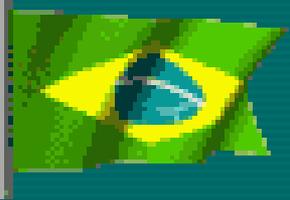


COMO OCORRE O TRABALHO ES CRAVO – CONFIGURAÇÕES: RURAL E URBANO

► Trabalho Escravo Rural

- O ciclo do trabalho escravo inicia-se com o aliciamento dos trabalhadores em Estados de baixo nível sócio econômico..





aliciamento de mão-de-obra

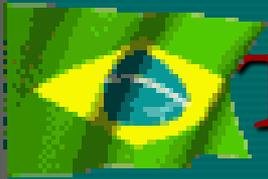
Aliciador de mão-de-obra (“gato”)

- Vem em nossos municípios, tais como Barras, União, Miguel Alves Corrente, Elesbão Veloso, Esperantina, São Raimundo Nonato e outros, onde não se oferecem condições de sobrevivência ao trabalhador

- vai até pensões e hotéis que hospedam trabalhadores rurais à procura de emprego

Apresenta alternativas de trabalho em outras localidades (em geral, com promessas enganosa)

Sem anotação prévia da CTPS e Contrato por escrito estabelecendo as condições de trabalho: tipo de contrato, salário, forma de pagamento, transporte de ida e volta etc;



Trabalho Escravo por dívida

1º CICLO DA DÍVIDA

(No recrutamento e durante a viagem)

A

- Adianta dinheiro para o trabalhador deixar com a família
- Despesas com transporte e alimentação durante a viagem

(ou)

B

- Paga as despesas da pensão ou hotel onde o trabalhador esteve hospedado
- Despesas com transporte e alimentação da viagem

2º CICLO DA DÍVIDA

(No local de trabalho)

- Adquire no barracão ou armazém comida, bebidas, utensílios, roupas, remédios, etc., a preços superfaturados e impagáveis com a remuneração ajustada.



-9-	Compra Liberdade	94,00
	Dinheiro	90,00
	3 par Kichete	30,00
	1 FACAÇÃO	5,00
	2 macarrão 5200 Farinha	26,00
	1 5200 arroz	37,00
	Compra Liberdade (pião)	52,25
	Compra Liberdade (pião)	50,00
	Compra Liberdade	138,80
	7/10 - Farmacia	89,60
	8/10 compra Liberdade (pião)	215,15
	9/10 compra	274,90
	10 Dinheiro	1.850,00
	6/10: 1 cheque	230,00
	2 1 caixa Sabão	
	5 pacote colorado	
	1 Kilo Trevo	
	1 12 de Fumo cavalinho	
	5 Kilo macarrão	
	7 caixa: cigarro	
	30 kilos arroz	
	Dinheiro	120,00
	3 Jacas 3 Kilo 350-300,300	

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Servidão por Dívida



Promessa enganosa

Péssimas condições de trabalho

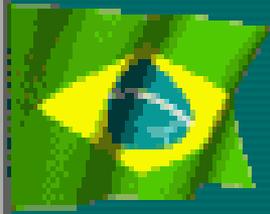
Sem receber salário

Dívida crescente

Ameaças físicas e
Psicológica

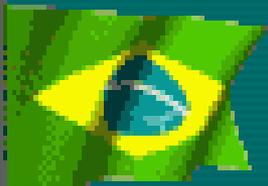
Impedimento de sair...

= TRABALHO ESCRAVO !



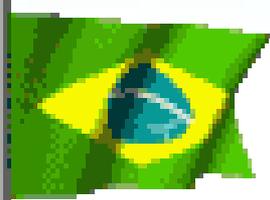
CONDIÇÕES DE TRABALHO

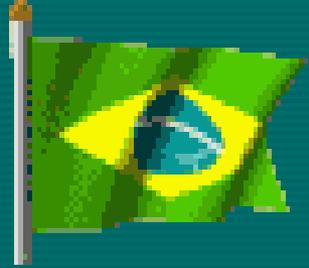




TRANSPORTADOS EM CONDIÇÕES SUB HUMANAS









LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO





EM QUE TRABALHAM ?



DESMATAMENTO

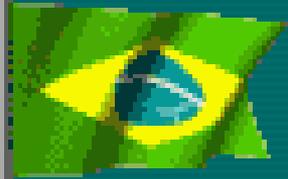
EM QUE TRABALHAM ?



Corte de cana

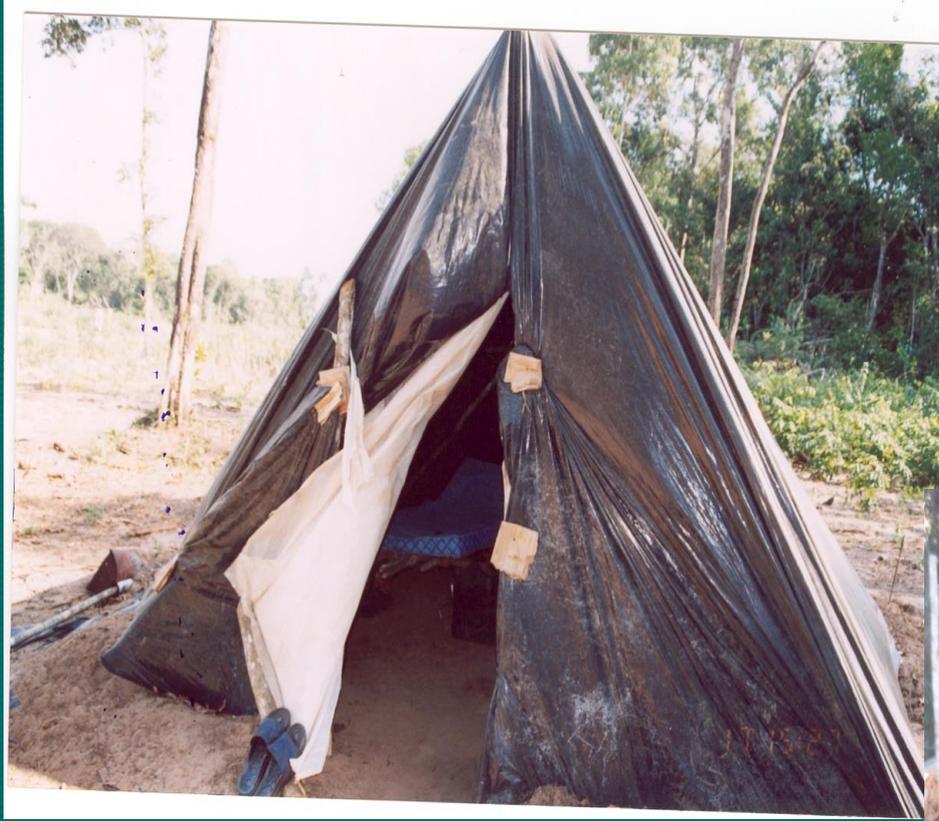


Aplicação de defensivos agrícolas



ALOJAMENTOS EM CONDIÇÕES PRECARÍSSIMAS





Geralmente cobertos
por lona de plástico

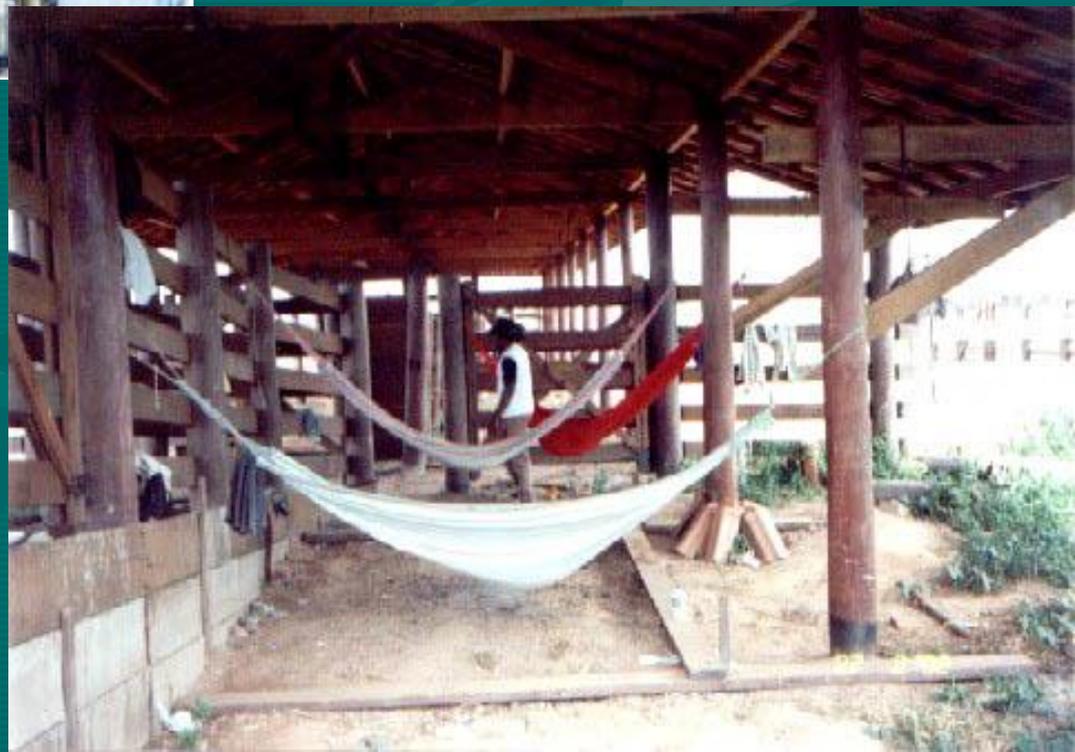






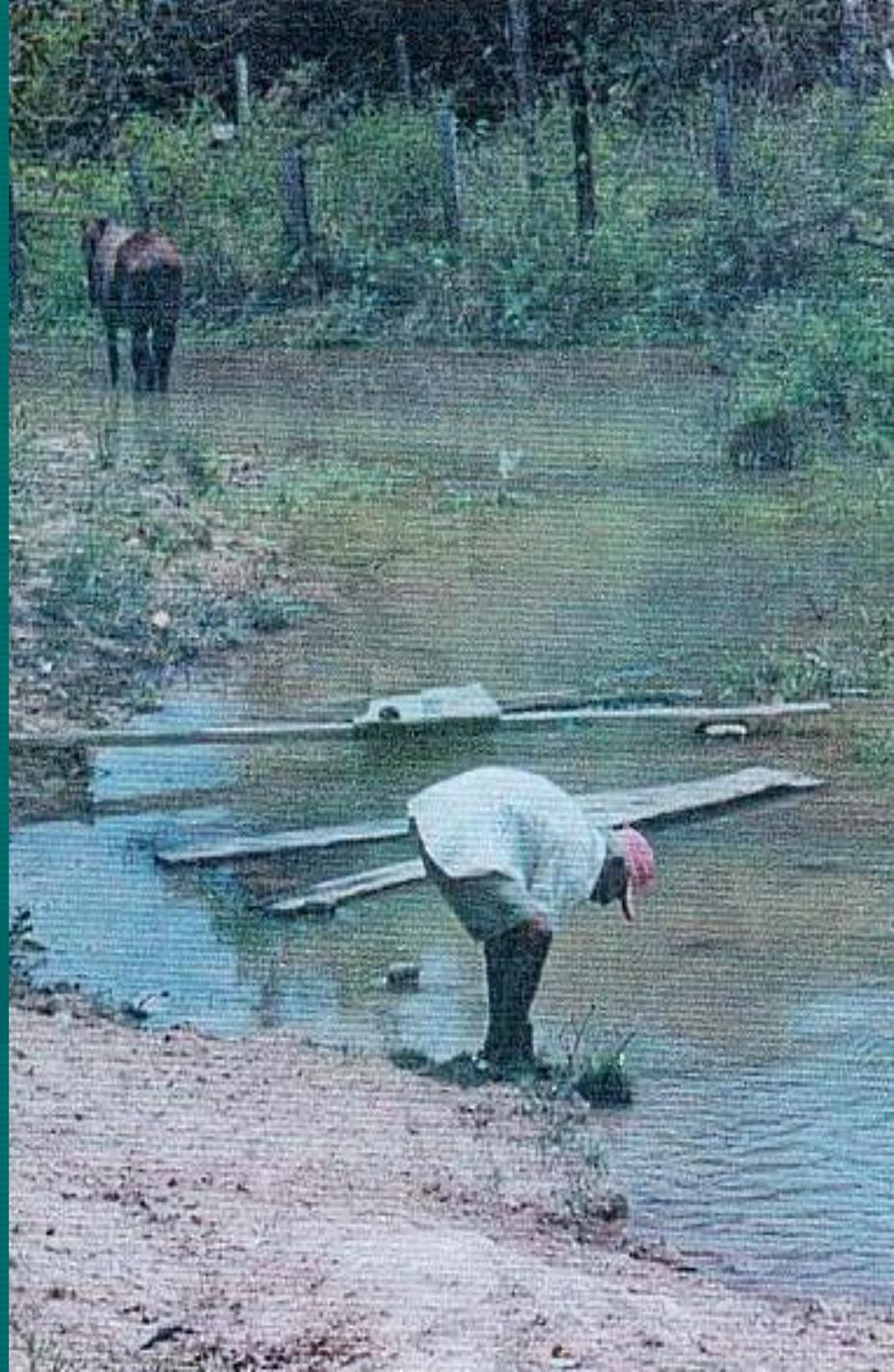
Dorme junto a
agrotóxico

Nos currais do
GADO





Bebem da mesma
água onde banham
os animais





NÃO HÁ FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Os E.P.I.s, quando fornecidos, são cobrados do empregado, acrescentando a dívida do trabalhador.

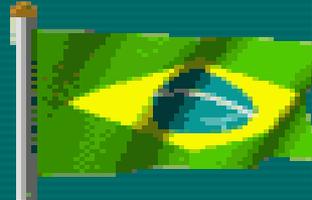
NÃO HÁ ASSISTÊNCIA MÉDICA



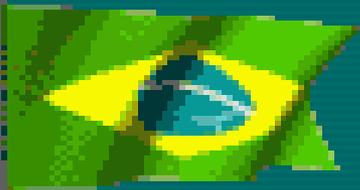
VIGILÂNCIA ARMADA



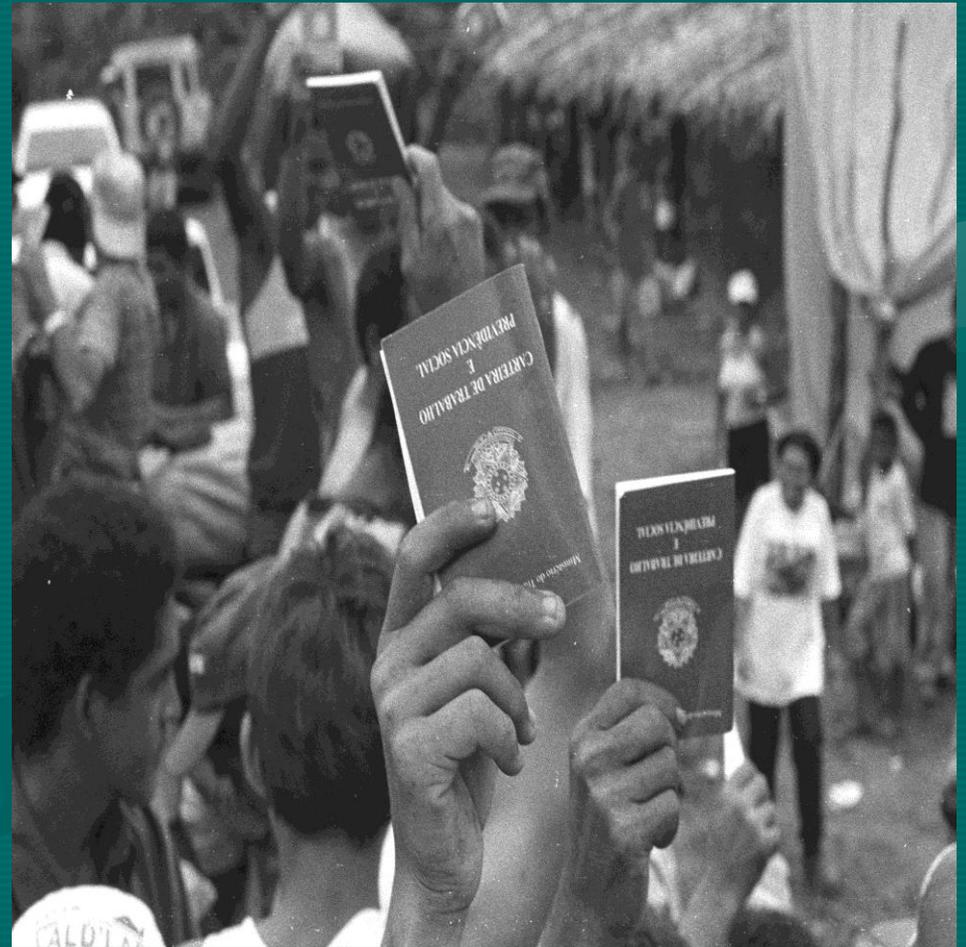
Armas Apreendidas





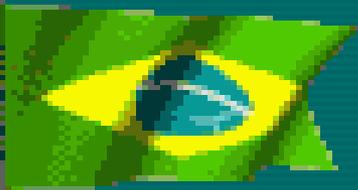


CIDADANIA !!!!!

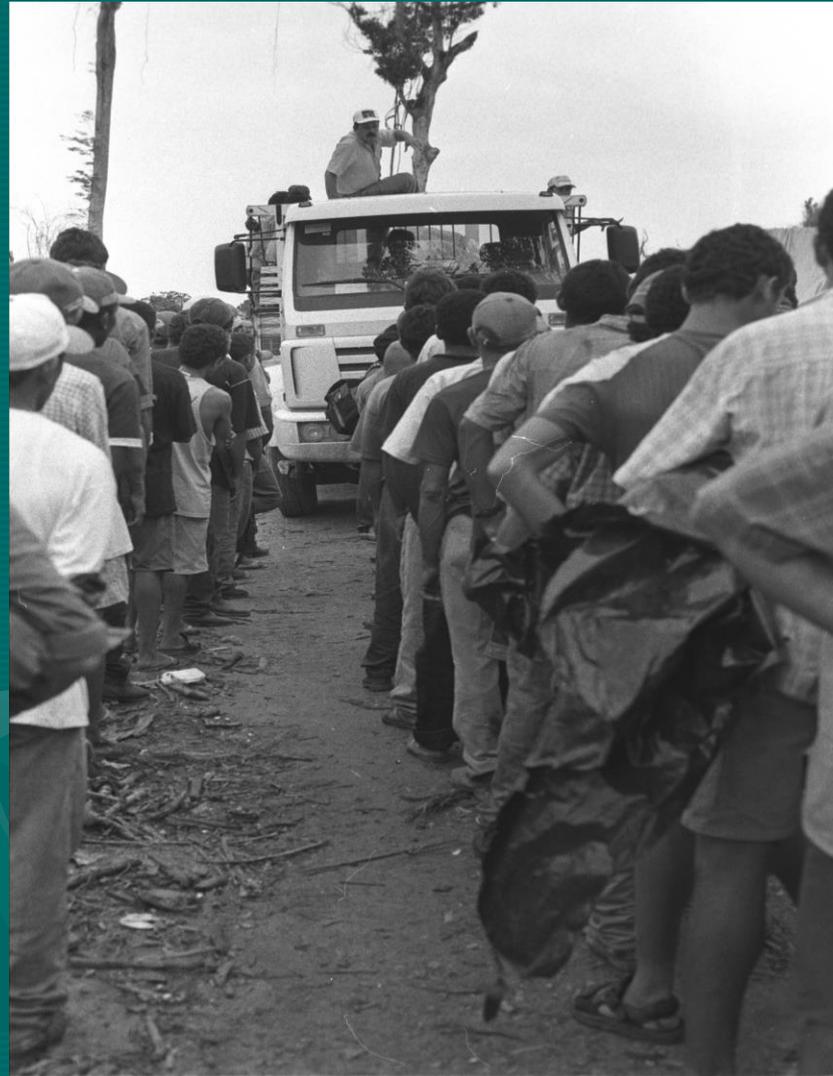


Libertação dos Trabalhadores





- Recondução do trabalhador de volta para casa



O cúmulo da ousadia: assassinato de 4 servidores do Ministério do trabalho (Unaí, Minas Gerais, janeiro de 2004).



Istoé, 15.02.04

▶ Trabalho Escravo Urbano

- Trabalhadores(as) na mesmas condições de vulnerabilidade social e econômica do trabalhador rural

- Presença de migrantes estrangeiros

. Mais comum no Estado de São Paulo, mas também presente em outros Estados

. Atividades Econômicas: Setor Têxtil (confecções - grandes marcas); Construção Civil e outras

Trabalho Escravo Urbano

- Trabalhadores(as) na mesmas condições de vulnerabilidade social e econômica do trabalhador rural
- Presença de migrantes estrangeiros
- . Mais comum no Estado de São Paulo, mas também presente em outros Estados
- . Atividades Econômicas: Setor Têxtil (confecções-grandes marcas); Construção Civil e outras

BRASIL - COMBATE AO TRABALHO ES CRAVO (??)

- Busca seu lugar na Divisão Internacional do Trabalho (OCDE)

. Questão do lugar e do papel do trabalho na estrutura da sociedade capitalista que somos (trabalho na condição humana).